

Universidade Federal de Minas Gerais
Faculdade de Medicina
Programa de Pós-Graduação em Saúde Pública

Edital de Seleção 2014 – Mestrado

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Saúde Pública da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, FAZ SABER que, **no período de 01 a 31 de outubro de 2013**, estarão abertas as inscrições para a seleção de candidatos ao MESTRADO. As inscrições serão feitas no Centro de Pós-Graduação da Faculdade de Medicina da UFMG, na Avenida Professor Alfredo Balena, 190 – 5o andar, Sala 533 - Bairro Santa Efigênia - CEP 30130-100 - Belo Horizonte - Minas Gerais, Brasil, de segunda a sexta-feira, exceto em feriados e recessos acadêmicos, no horário de 08:30h às 11:30h, onde serão fornecidas informações complementares. Contatos: Telefones (31) 3409-9640 e (31) 3409-9641, e-mail ppgsp@medicina.ufmg.br, página [web www.medicina.ufmg.br/cpg](http://www.medicina.ufmg.br/cpg). Candidato que não possui certificado de aprovação em exame de língua inglesa realizado pelo Cenex/FALE/UFMG, expedido nos últimos 3 anos, deverá fazer sua inscrição específica para o exame desse idioma, em qualquer uma das quatro áreas de pesquisa, **no período de 02 a 11 de setembro de 2013**. Essa inscrição deverá ser realizada, conforme instruções do site do Cenex/FALE/UFMG: www.letras.ufmg.br/cenex, link: Exames de Proficiência, onde o candidato será informado sobre as formas de inscrição e participação neste exame, calendário, além dos detalhes específicos da prova. A prova de língua inglesa, de caráter exclusivamente eliminatório, será realizada pelo Cenex/FALE/UFMG no **dia 28 de setembro de 2013** e o resultado dessa prova será divulgado no dia 10 de outubro de 2013 pelo CenexFALE/UFMG. A nota da prova de conhecimento de língua inglesa não será computada na média final para aprovação do candidato, mas é requisito para ingresso no curso. **I – Das Vagas.** Serão oferecidas **16 vagas**, distribuídas nas áreas de concentração da seguinte forma: 08 vagas para a área de concentração em Epidemiologia e 08 para a área de concentração em Saúde Pública, para ingresso no primeiro semestre de 2014. **II - Dos Requisitos para a Inscrição.** Podem requerer inscrição os portadores de diploma de curso de graduação em área de saúde e os portadores de diploma em outra área comprovando a experiência relevante na área da saúde, a juízo do Colegiado. No ato da inscrição o candidato deverá apresentar, pessoalmente ou por procuração, os seguintes documentos: **a)** formulário de inscrição devidamente preenchido, disponível na página [web www.medicina.ufmg.br/cpg](http://www.medicina.ufmg.br/cpg); **b)** 01 (uma) fotografia 3x4; **c)** cópia de diploma de graduação (frente e verso) expedido por estabelecimento oficial ou oficialmente reconhecido ou documento que comprove estar o candidato em condições de ser graduado antes do período para registro acadêmico no curso de pós-graduação, ficando tal registro condicionado à prova de conclusão da graduação; **d)** cópia do histórico escolar do curso de graduação; **e)** cópia dos documentos comprovadores de experiência na área de saúde, quando for o caso; **f)** Comprovante de conhecimento de língua inglesa mediante a apresentação de certificado de aprovação em exame realizado, nos últimos 3 (três) anos, pelo CENEX-FALE/UFMG, com aproveitamento mínimo de 60% (sessenta por cento); **g)** prova de estar em dia com as obrigações militares: cópia do certificado de reservista (para candidatos do sexo masculino) - no caso de candidato brasileiro - e, no caso de candidato estrangeiro, cópia dos documentos exigidos pela legislação específica;

h) cópia dos documentos pessoais: Documento de Identidade, cadastro de pessoa física (CPF), certidão de nascimento ou certidão de casamento e certidão de quitação eleitoral, a ser obtida em <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>; i) cópia do comprovante de endereço. Candidatos com necessidades especiais deverão indicar, no formulário de inscrição, as condições especiais necessárias para sua participação neste concurso. Para a realização da prova escrita de conhecimentos gerais em saúde pública será atribuído ao(a) candidato(a) um número que será utilizado para manter seu anonimato durante a correção de sua prova pela comissão de seleção. Não serão recebidas inscrições com a documentação incompleta ou fora do prazo. **III – Da Comissão de Seleção.** A Comissão de Seleção será composta por, pelo menos, 3 (três) docentes permanentes do Programa, e 1 (um) professor/pesquisador externo ao Programa, todos indicados pelo Colegiado. A relação nominal da comissão examinadora será divulgada, na Secretaria e no site do Programa, até 48 horas antes do início do processo seletivo, juntamente com a declaração de inexistência de impedimento e suspeição de cada membro da banca. **IV – Do Processo Seletivo.** A seleção dos candidatos será feita em uma única etapa e constará de **prova escrita de conhecimentos gerais em saúde pública**, de caráter eliminatório e classificatório, incluindo questões abertas e fechadas. Esta prova será realizada no **dia 19 de novembro de 2013, de 13 às 17 horas**, na Faculdade de Medicina, em sala a ser definida e divulgada pelo Centro de Pós-graduação da Faculdade de Medicina, com base nas referências bibliográficas indicadas no Anexo deste Edital. Serão atribuídas notas em escala de 0 a 100, exigindo-se rendimento de, pelo menos, de 70%. O gabarito será divulgado no dia da prova, após as 17 horas. A correção da prova será feita de forma anônima, sendo o nome do candidato conhecido apenas ao final, após atribuir as notas a todos os candidatos participantes da seleção. **V – Do Resultado Final.** Os candidatos serão ordenados em seqüência decrescente da nota obtida na prova escrita de conhecimentos gerais em saúde pública, por área de concentração (Epidemiologia e Saúde Pública). O resultado final será divulgado, por ordem decrescente da nota final, por área de concentração, **até as 17 horas do dia 26 de novembro de 2013**, com a indicação de resultado: “reprovado” ou “aprovado mas não-classificado” ou “aprovado e classificado”. Serão aprovados e classificados, dentro do limite das vagas ofertadas neste Edital, por área de concentração, os candidatos que obtiveram, pelo menos, rendimento igual ou superior a 70% no processo seletivo. Em caso de empate, será considerado aprovado o candidato mais velho. Persistindo o empate, o desempate será decidido de acordo com o ano de obtenção do diploma de graduação, sendo aprovado o mais antigo. Os resultados não serão, em hipótese alguma, fornecidos por telefone, fax ou e-mail, devendo os candidatos consultar o mural da Secretaria do Centro de Pós-Graduação e o sítio do Programa, onde o resultado final será afixado. O prazo para recurso é de 10 (dez) dias corridos a partir da divulgação do resultado final, conforme estabelece o Regimento Geral da UFMG. Durante este prazo, o candidato terá acesso a sua prova. Os candidatos ao mestrado “aprovados mas não classificados” e os “reprovados” deverão retirar a documentação apresentada na inscrição até 30 dias após a divulgação do resultado final do exame de seleção. Após este prazo, os documentos não retirados serão destruídos. **VI – Do Registro e da Matrícula.** O candidato aprovado no processo seletivo de que trata este edital deverá efetuar, **exclusivamente pela internet**, no **período de 10 de dezembro de 2013 a 12 de dezembro de 2013**, o seu cadastro prévio, mediante o preenchimento de formulário disponível no site <https://sistemas.ufmg.br/cadastroprevio>. O DRCA

tomará as providências para efetuar o Registro Acadêmico após o recebimento da documentação completa dos candidatos selecionados, na forma exigida (cópias legíveis e sem rasuras) e do preenchimento do formulário de Cadastro Prévio pelo candidato classificado. A documentação completa dos selecionados será enviada ao DRCA pela Secretaria do Curso **até 16 de dezembro de 2013**. O candidato que apresentou, no período de inscrição, documento comprobatório de estar em condições de concluir o curso de graduação antes do período para registro acadêmico no curso de pós-graduação, deverá entregar na Secretaria do Programa, **até 13 de dezembro de 2013**, documento que comprove a conclusão do curso de graduação (cópia do diploma de graduação, expedido por estabelecimento oficial ou oficialmente reconhecido **ou** declaração de conclusão de curso em que conste a data da colação do grau). Não serão aceitas declarações com previsão de conclusão ou de colação. Candidatos estrangeiros deverão apresentar à Secretaria do Programa, **até 13 de dezembro de 2013**, o RNE, ou passaporte com Visto Permanente ou Visto Temporário de estudante válido, documento que comprove filiação e demais documentos a serem informados pela Secretaria do Programa. De acordo com o disposto no art. 39, § 2º, do Regimento Geral da UFMG, “cada aluno terá direito a um único registro acadêmico, correspondente a uma só vaga no curso em que foi admitido na UFMG”. Perderá automaticamente o direito à vaga e será considerado formalmente desistente o candidato classificado que não efetuar o Cadastro Prévio na data fixada para a realização desse procedimento ou que não apresentar qualquer dos documentos solicitados neste Edital. O preenchimento de vaga(s) decorrente(s) destas situações será feito mediante convocação de outros candidatos aprovados, observada, rigorosamente, a ordem de classificação segundo a ordem decrescente de pontos obtidos no concurso, até a data limite para envio da documentação ao DRCA. A matrícula dos candidatos aprovados será realizada no Sistema Acadêmico da Pós-Graduação, de acordo com orientação da Secretaria do Programa, em data a ser divulgada, observado o calendário acadêmico da Universidade.

Belo Horizonte, 26 de agosto de 2013. Profa Sandhi Maria Barreto. Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Saúde Pública.

ANEXO

Referências bibliográficas para a prova escrita

- 1) Medronho RA. **Epidemiologia**. 2ª Edição. Atheneu, 2008.
Capítulos: 1, 2, 3, 5, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 28, 34, 35, 36.
- 2) Victora C. et al. **Condições de saúde e inovações nas políticas de saúde no Brasil: o caminho a percorrer**.
<http://download.thelancet.com/flatcontentassets/pdfs/brazil/brazilpor6.pdf>
- 3) Paim J. et al. **O sistema de saúde brasileiro: história, avanços e desafios**.
<http://download.thelancet.com/flatcontentassets/pdfs/brazil/brazilpor1.pdf>
- 4) Ugá, MAD e Porto SM. Financiamento e Alocação de Recursos em Saúde no Brasil. In: Giovanella et al (orgs). **Políticas e Sistema de Saúde no Brasil**. Rio de Janeiro: Ed. Fiocruz, Cap. 13, pg 473-505, 2008.
- 5) Bahia L, Scheffer M. Planos e Seguros Privados de Saúde. In Giovanella et al (orgs). **Políticas e Sistema de Saúde no Brasil**. Rio de Janeiro: Ed. Fiocruz, Cap. 14, pg 507-543, 2008
- 6) Giovanella L, Mendonça MHM. Atenção Primária a Saúde In: Giovanella et al (orgs). **Políticas e Sistema de Saúde no Brasil**. Rio de Janeiro: Ed. Fiocruz, cap. 16, pg 575-625, 2008.
- 7) CDSS (2010). Redução das desigualdades no período de uma geração. Igualdade na saúde através da acção sobre os seus determinantes sociais. **Relatório Final da Comissão para os Determinantes Sociais da Saúde. Portugal**, Organização Mundial da Saúde.
http://whqlibdoc.who.int/publications/2010/9789248563706_por.pdf